



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

OFÍCIO MENSAGEM N.º 105/98, DE 05 DE Maio de 98.

Senhor Presidente,

Vimos via do presente encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei de n.º 105/98, de 05 de Maio de 98, que trata da autorização para doação de um terreno para realização da construção do prédio da Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins, para apreciação e votação por parte desta corte.

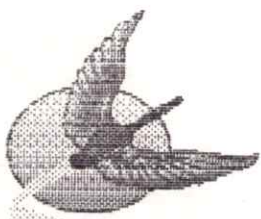
Na certeza de podermos contar com o apoio dos nobres vereadores, antecipamos votos de elevada estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


JOSE ARÃO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
GESION RODRIGUES COELHO
VER. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

Rua Firmino Lacerda, s/n – centro – Fone/Fax (063) 864-1148
Lagoa da Confusão (TO)



ESTADO DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

15 / 05 / 98.

(7x0) 2ª VOTAÇÃO.

Projeto de Lei n.º 105/98, de 05 de Maio de 98.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 14 / 05 / 98

(7x0) 2ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

"Autoriza doação de Terreno para construção do Prédio da Secretaria da Agricultura do Estado do Tocantins, e dá outras providências".

Ass. Recepção

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, a fazer doação de terreno para construção do prédio da Secretaria da Agricultura.

Art. 2.º - O Órgão beneficiado acima terá o prazo de um (01) ano para efetivar a construção.

Art. 3.º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior implicará na reintegração do terreno.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO

APROVADO

EM 18 / 05 / 98

(8x0) 3ª VOTAÇÃO.

Ass. Recepção

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 05 de Maio de 1998.


JOSE ARAO DE PELEGRIN AVELLO
Prefeito Municipal